



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 66, de 4 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 19, inciso III alínea a), do regimento interno, resolve:

Art. 1º Com base no Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal HOMOLOGO os atos praticados pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, quanto ao Convite nº 4/2014, Processo Licitatório nº 4/2014, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, no valor de R\$ 17.880,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta reais), referente à contratação de empresa especializada na locação de sistemas de Gestão Pública e Serviços de Informática, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de abril de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente